



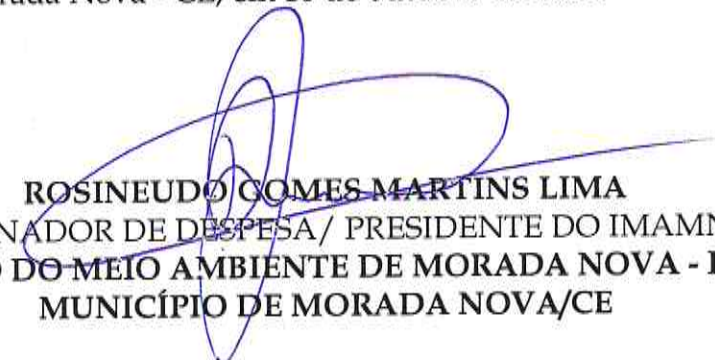
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, do município de MORADA NOVA/CE, através do Presidente, Sr. Rosineudo Gomes Martins Filho, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2024 - IMAMN**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, que visa à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO GOMES, Nº 172, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CEARÁ**, tendo como favorecido a pessoa física: **JACKSON WANDERSON DA SILVA VIANA**, portador do CPF nº 055.370.863-52 e do RG nº 2004032047022, residente e domiciliado à Av. Dom Aluísio, nº 408, Bairro São Francisco, CEP: 62.940-000, Morada Nova, Ceará, com o Valor Mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o Valor Total (12 meses) de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Morada Nova - CE, em 16 de outubro de 2024.


ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
ORDENADOR DE DESPESA/ PRESIDENTE DO IMAMN
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE